

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2022

22 de março de 2022

Nº 0016

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022

Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2022, subscrito por diversos vereadores, esta Presidência com a finalidade de averiguar a suposta de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, omissão de informações à Receita Federal do Brasil e falsidade ideológica.

Em, 22/03/2022.

Verifico a existência de número suficiente de assinaturas e fato determinado, pelo que julgo atendidas as exigências do art. 58, §3 da CRFB\88 e do art. 69, I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Todavia, em atenção ao princípio republicado e democrático submeto ao Plenário a aprovação da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com a aprovação, determino a publicação do requerimento e a constituição da Comissão, a qual, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se.

Mesquita, RJ, 22 de março de 2022.

Saint Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso I c/c art. 34,

§1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 001/2022, de autoria diversos vereadores, esta Presidência constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada, no prazo de 60 (sessenta) dias, averiguar a suposta de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, omissão de informações à Receita Federal do Brasil e falsidade ideológica.

RESOLVE

I - Designar para compô-la, na forma indicada pela votação realizada na 9ª Sessão Ordinária de 2022 realizada nesta data.

Mesquita, RJ, 22 de março de 2022.

Saint Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 060/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º Determino a **Rerratificação** do ato nº 004/2021, de 07 de abril de 2021 para que passe a constar na forma a abaixo descrita.

Onde se lê:

O presidente da Câmara municipal de Mesquita, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Considerando o falecimento do servidor senhor Cloves Brito da Silva Júnior, ocorrido na noite de ontem **06 de abril** do corrente ano;

Considerando a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de procurador geral desta casa;

Considerando, por fim o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

Art 1º fica instaurado luto oficial dias 07,08 e 09 de abril de 2021, e suspensas as atividades na câmara Municipal de mesquita neste período.

Art 2º este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se;

O presidente da Câmara municipal de Mesquita, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o falecimento do servidor senhor Cloves Brito da Silva Júnior, ocorrido no dia **07 de abril** do corrente ano;

Considerando a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de procurador geral desta casa;

Considerando, por fim o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

Art 1º fica instaurado luto oficial dias 07,08 e 09 de abril de 2021, e suspensas as atividades na câmara Municipal de mesquita neste período.

Art 2º este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º revogam-se as disposições contrárias.

Ratificam se as demais disposições contidas no Ato supramencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Mesquita, RJ, 22 de março de 2022.

PORTARIA Nº061/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **JESSICA DE JESUS RODRIGUES**, no cargo em comissão de Assessor Legislativo de Plenário, símbolo CC-2, com lotação no gabinete do vereador Thiago Barbante, a contar de 22 de março de 2022.

PORTARIA Nº062/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **MARILENE NEVES SUCENA**, no cargo em comissão de Assessor Legislativo de Plenário, símbolo CC-2, com lotação no gabinete do vereador Thiago Barbante, a contar de 22 de março de 2022.

VEREADOR SANCLER NIJINHO
PRESIDENTE